jornal Diário Oficial do Estado nº 23.684, de 26 de novembro de 2021

**ONDE SE LÊ:** em substituição a servidora SANAU BALTAZAR DA COSTA, CPF sob n° 022.662.431-52.

**LEIA-SE:** e designar a servidora SANAU BALTAZAR DA COSTA, portadora do CPF nº 022.662.431-52, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em suas ausências.

Protocolo 270570

#### ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 164/2021 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Retificação do Extrato da Portaria de Gestor de Contrato 015/2021 - empresa SHOWNEWS COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA-ME, publicado no jornal Diário Oficial do Estado nº 23.684, de 26 de novembro de 2021.

**ONDE SE LÊ:** em substituição o servidor JOSÉ MARTINS CARVALHO, CPF sob n° 076.838.551-20.

**LEIA-SE:** e designar o servidor JOSÉ MARTINS CARVALHO, portador do CPF nº 076.838.551-20, para atuar como suplente do titular. substituindo-o em suas ausências.

Protocolo 270574

## Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2021-SECAMI. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de produtos de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura: 15/12/2021 ás 09h00min. Local: www.comprasnet.go.gov.br. Informações: Fone (62) 3201-5901. E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Fernando de Lima Duarte - 1º Tenente QOCBM
Presidente da CPL

Protocolo 270507

## Secretaria de Estado da Administração

## EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR № 1828/2021

Designação de Gestor ao Contrato nº 54/2021 Processo nº 202000005025661

Objeto: Prestação de serviço de seguro para bens patrimoniais imóveis e móveis, utilizados pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Gestores: **ANDRÉ FELIPE RODRIGUES RIBEIRO BEZERRA**, inscrito no CPF nº 037.053.701-70.

JOÃO PAULO LORENA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 032.078.351-04

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES Superintendente de Gestão Integrada/SGI Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 270448

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria Intersecretarial nº 12/2021 - SEDI

# O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS - GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 7.365, de 09 de junho de 2011, que "dispõe sobre a instituição de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, destinado a orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, de concessão comum e de permissão no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo", bem como o processo SEI nº 202114304001263 e a Portaria nº 293/2021 - SEDI, publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 2021.

#### RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir uma nova Comissão Especial de Avaliação, com base no art. 5º do Decreto Estadual nº 7.365/2011, composta de um titular e um suplente das áreas técnica e financeira e contratual da SEDI, com a cooperação institucional da GOIÁS PARCERIAS, para avaliar o pedido de instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse (Manifestação de Interesse Privado - MIP) formulado pela Enel Green Power nos autos do processo SEI nº 202114304001263, que trata de "estudos técnicos com vistas à modelagem de concessão onerosa de uso do imóvel localizado na área pública rural, gleba de terra nomeada 'Fazenda Cantinho e Poço', registrada no CRI dos Serviços de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança/GO sob o nº 6.690, de propriedade do Estado de Goiás, para implantação de usina de geração de energia solar fotovoltaica", e ao final opinar sobre a viabilidade mínima da parceria proposta.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão, que será presidida pelo primeiro:

Membros	Nome	CPF	E-mail	Cargo	
	a) SEDI - área técnica:				
1.	Ricardo Ferreira Souza (Titular)	269.445.531-04	ricardo.souza@goias.gov.br	Sup.de Políticas para Cidades e Infraestrutura	
2.	Rodrigo Costa Silveira (Suplente)	995.044.211-72	rodrigo.silveira@goias.gov.br	Analista de Gestão Go- vernamental	
	b) SEDI - área financeira e contratual:				
3.	Thiago Savio Alves da Silva (Titular)	944.439.711-49	thiago.savio@goias.gov.br	Analista de Gestão Go- vernamental	
4.	Joao Borges Queiroz Junior (Suplente)	013.711.411-77	joao.borges@goias.gov.br	Técnico em Gestão Pública	
	d) GOIÁS PARCERIAS - área técnica:				

#### GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.687



5.	Marcela de Souza Vieira Mendonça (Titular)	900.688.401-44	marcela.mendonca@goias.gov.br	Assessora Jurídica
6.	Nylander Marinho dos Santos Junior (Suplente)	548.133.526-34	nylander.santos@goias.gov.br	Assessor Técnico (Engenheiro)

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis, a contar da data da publicação, para que a comissão ora instituída apresente relatório conclusivo sobre a matéria elencada no art. 1º.

Art. 4º- Autorizar a comissão a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Caberá à comissão, em especial:

I- apurar a necessidade e viabilidade da obtenção de estudos e levantamentos técnicos preliminares para a estruturação do projeto de parceria objeto do PMI;

II- analisar os custos financeiros do objeto do PMI e/ou dos estudos preliminares e, caso os valores apresentados sejam superiores aos de mercado, deverá ela comunicar o fato ao interessado e solicitar-lhe esclarecimentos.

Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

#### Márcio César Pereira

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

#### Diego de Oliveira Soares

Presidente da Goiás Parcerias

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Inovação e do Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Protocolo 270297

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-SEDI - Processo: 202114304001339 - Objeto: Aquisição de pacote

de licenças por processador de uso perpétuo, as quais pode ser ativadas em quantidade ilimitada durante a vigência do contrato, incluindo suporte de 36 (trinta e seis) meses a todas as licenças, na modalidade Acordo de Licenciamento Ilimitado (Unlimited License Agreement - ULA), as licenças utilizadas serão totalmente integralizadas no final do contrato de softwares Oracle, e a renovação do suporte terá valor fixo de 22%(vinte e dois porcento) do valor do contrato dividido por 36 meses, independente do número de licenças integralizadas, conforme condições e especificações no Termo de Referência, anexo I deste Edital. - Forma: Eletrônica - Participação: Disputa Geral Modalidade: Pregão - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item - Fontes Orçamentárias: Receitas ordinárias (Fonte 100) - Data da abertura: 14/12/2021 - Horário: 9:00 (Brasília/DF, UTC -03:00) - Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br - Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Decreto Estadual 9.666/2020, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. - Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.desenvolvimento. go.gov.br -Informações: (62) 3201-5128 - João Borges Queiroz Júnior - Pregoeiro - Portaria nº 490/2021-SEDI .

Protocolo 270427

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e **Desenvolvimento Sustentável**

Portaria 281/2021 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais.

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo único do art. 6° da Lei Estadual n° 19.019, de 25 de setembro de 2015, e o disposto no Despacho AG nº 001113/2016 da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o aproveitamento dos servidores atuantes na atividade de fiscalização,

Art. 1º DESIGNAR os servidores desta Pasta abaixo relacionados, para o desempenho das atividades gerais e específicas de fiscalização ambiental, no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

	NOME	CARGO	CPF
1	ADRIANA FELICIANO BONATELLI SILVA	ANALISTA AMBIENTAL	908.425.101-68
2	ADRIANNE CARVALHO DE ARAÚJO	ANALISTA AMBIENTAL	701.104.091-91
3	ALDMEIKER JACINTO DUARTE	ANALISTA AMBIENTAL	436.051.091-87
4	ALENICY MESSIAS NERY	TÉCNICO AMBIENTAL	693.198.471-34
5	ALESSANDRO WATANABE	ANALISTA AMBIENTAL	016.655.751-07
6	ALINE DE MELO MENDES	ANALISTA AMBIENTAL	949.177.521-91
7	AMANDHA FERREIRA DE REZENDE	TÉCNICO AMBIENTAL	022.495.091-66
8	ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO	ANALISTA AMBIENTAL	019.242.941-84
9	ANA CAROLINA SEIBT	ANALISTA AMBIENTAL	010.751.491-50
10	ANA PAULA ALVES BARBOSA	ANALISTA AMBIENTAL	025.722.801-24
11	ANA TEREZA GOMES FERREIRA	TÉCNICO AMBIENTAL	760.203.981-53
12	ANTÔNIO GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS	ANALISTA AMBIENTAL	323.498.401-82
13	ARAILSON DA ROCHA MOREIRA	ANALISTA AMBIENTAL	190.320.211-68
14	BERNARDO GUEDES ARIZA	ANALISTA AMBIENTAL	077.460.946-00
15	BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO	ANALISTA AMBIENTAL	717.601.641-00
16	BRUNO GONÇALVES PAULINO	ANALISTA AMBIENTAL	025.122.771-51
17	CAIO CÉSAR NEVES SOUSA	ANALISTA AMBIENTAL	024.582.271-20
18	CARLOS EDUARDO MATIAS LEMES	ANALISTA AMBIENTAL	699.861.771-20
19	CAROLINA MUNDIM DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA AMBIENTAL	008.439.301-79
20	CELIANE SOARES DE OLIVEIRA	ANALISTA AMBIENTAL	774.957.641-04
21	CHARLES WICTOVIK DO NASCIMENTO ARAGÃO	GESTOR DE RECURSOS NATURAIS	838.563.401-06
22	CHRISTIANE LORENZO	TÉCNICO AMBIENTAL	005.702.171-64
23	CRISTIANE SILVA E SOUZA	ANALISTA AMBIENTAL	800.516.261-87
24	DAGMAR AMSBERG	ANALISTA AMBIENTAL	853.703.559-91
25	DALMO DE ARAUJO	ANALISTA AMBIENTAL	876.795.586-04